



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2024

Trata-se de Portaria com recomposição da Comissão de Criação de proposta do curso de Pedagogia Intercultural Indígena - PARFOR Equidade, do CE/UFES.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO a publicação do resultado preliminar do Edital nº 23/2023 - Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE por meio do numa ação idealizada em conjunto com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC);

CONSIDERANDO a Resolução/Cepe/Ufes nº 35, de 19 de Junho de 2023, que regulamenta os trâmites e os procedimentos de apreciação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder aos trâmites internos no Centro de Educação, na Pró-reitoria de Graduação e outros setores da Universidade, como autorização de funcionamento, cadastro do curso nos sistemas, Processo Seletivo de formadores e estudantes e toda a organização administrativa e pedagógica preliminar ao início do curso e da nomeação da coordenação de curso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as membras abaixo para recompor a Comissão de Criação de proposta do curso de Pedagogia Intercultural Indígena - PARFOR Equidade, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo:

NOME	FUNÇÃO	SEGMENTO / UNIDADE
Ozirlei Teresa Marcilino	Presidente	Docente
Silvana Ventorim	Membra	Docente
Janaina Campos Lopes	Membra	Técnico em Assuntos Educacionais
Fernanda Monteiro Barreto Camargo	Membra	Docente

Art. 2º Revoga-se a Portaria anterior, de número 11, de 08 de abril de 2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PROF. DR. REGINALDO CÉLIO SOBRINHO
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO**